



OF. Nº 1184/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 14 de Junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº. 254/2021- Protocolo Nº 9000/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em nome dos vereadores **Alysson Reis, Amantino Pereira Paiva, Antônio Cesar, Juarez Donatelli, Ronald Passos, Tarcísio Silva e Therezinha Vergna**, que seja promovido melhorias na região do Distrito de Rio Quartel, neste Município, vimos por meio deste, informar que:

- Melhorias nas estradas de Bebedouro/Rio Quartel;
- Melhoria no sistema de Iluminação Pública;
- Melhorias na rodovia do aterro sanitário (Rodovia Estadual), realizando um possível convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, através do Departamento Estadual de Rodagem – DER;
- Melhorias nas estradas rurais.

Os serviços de manutenção de vias públicas são executados regularmente conforme planejamento operacional desta Secretaria.

Quanto ao sistema de iluminação pública, informamos que foi implantado sistema de IP em tecnologia LED em 100% dos pontos do Distrito de Rio Quartel.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

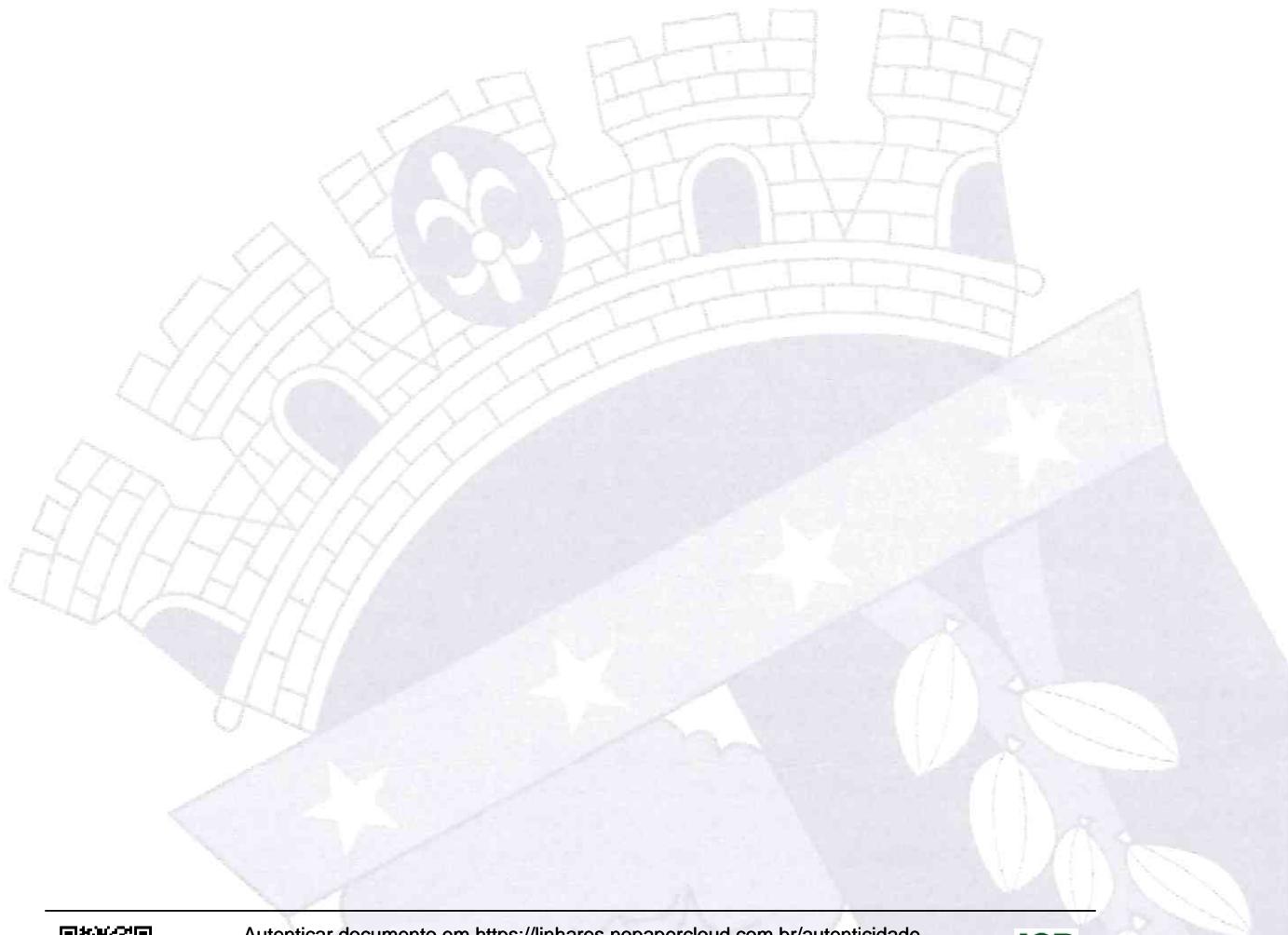


No que tange a estrada de acesso ao aterro sanitário, informamos que por se tratar de trecho sob gestão do DER – Departamento Estadual de Rodagem, a solicitação deverá ser direcionada ao mesmo.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2009 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 21/06/2022 09:58

Checksum: **8D33FD8754C15D6648AE9ACF031EEBAD087EAF3A2E6A24C01CC0BA1C47B0BA20**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

